



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **SENHORES PROCURADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP**

ALISSON JOSÉ DE ANDRADE, Chefe do Departamento Legislativo desta Câmara, vem a presença de Vossas Senhorias, solicitar parecer jurídico, quanto a aplicabilidade da suspensão do prazo em período de recesso, ao procedimento contido no artigo 254 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que trata DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO, conforme descrito no artigo 293 do Regimento supracitado.

Assis, 15 de Dezembro de 2020.

*Alisson José de Andrade*  
RECEBIDO em 35/12/2020

**ALISSON JOSÉ DE ANDRADE**  
Chefe do Dpto. Legislativo